



TRATADA, não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada. **PARÁGRAFO QUINTO** - Para o pagamento das demais aferições, a CONTRATADA deverá apresentar as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **PARÁGRAFO SEXTO** - A aferição final só será liberada mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela fiscalização da CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e ainda, comprovação de que a CONTRATADA não tem pendências laborais decorrentes da execução da obra e/ou serviços aqui contratados. **PRAZOS E PRORROGAÇÕES:** O presente Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para execução da obra objeto deste Contrato será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pela Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo para início da obra será de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato emitida pela CONTRATANTE. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído à CONTRATADA, este contrato poderá ser reajustado pelos índices utilizados pelo DNIT para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, mediante solicitação da CONTRATADA. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplicam-se a este Contrato as normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, vinculando-se ao Edital e anexos da **CONCORRÊNCIA nº 045/2018 - CSL/SINFRA**. Imperatriz (MA), 23 de Março de 2020. **FREDERICO CLEMEN-TINO ÂNGELO** - Presidente da AGEMSUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII e J A CRUILLAS NETO EIRELI-CNPJ: 19.621.426/0001-90; Objeto: locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII para o ano de 2020; Prazo: será de 20/01/2020 a 20/12/2020. VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00- Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000- Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20/01/2020. Assinam: Paulo Roberto Sousa Alves, Presidente - Pela Contratante; Jaime Anglada Cruillas Neto - Pela Contratada. CERTIFICO que foi publicado através de afixação no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Pio XII - MA. Pio XII - MA, 20 de janeiro de 2020. Paulo Roberto Sousa Alves - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JACOB RAMOS DA SILVA EPP, CNPJ: 19.669.296/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anorma-

lidade instaladas no município de Anapurus - medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e chuvas intensas. VALOR TOTAL: R\$ 983.600,00 (novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008 - Gestão de Assistência Social do Município; 08.244.0008.2061.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2020 a 02 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MUNDO DO BEBÊ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.556.619/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS CARENTES DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA. VALOR TOTAL: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder executivo; 02.13 - Fundo Municipal da Assistência Social; 02.13.00 - Fundo Municipal da Assistência Social; 08.244 - Assistência Comunitária; 08.244.0008 - Gestão da Assistência Social do Município; 08.244.0008.2060.0000 - Manutenção e Func. do Programa de Benefícios Eventuais a Famílias Carentes; 3.3.90.30.00 - Material de consume. **VIGÊNCIA:** 60 de dias da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0202 - Sec. Municipal Gest. Plan. e Orçamento; 020200 - Sec. Munic. De Gestão Plannej. e Orçamento; 04 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 04 122 0002 0000 - Manut. e Func. da Sec. de Gestão Planej. e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Municipal de Adjunto de Pagamentos

CONTRATO Nº 002/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CONTRATADA COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 0209 - Fundo de Manutenção e Des. Da Educação Básica; 020900 - Fundo de Manut. e Des. Da Educação Básica; 12 361 0007 - Gestão da Educ. Pública Municipal; 12 361 0007 2035 0000 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** de 09 meses a partir data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. MARIA JOSELIA BRAGA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação

CONTRATO Nº 003/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2020-SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás liquefeito de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus - MA. VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). **DO-**